


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 06.553.945/0001-17  
 PRAÇA AURINO LUIZ, 26, CENTRO  
 CEP 64560-000 • FONE: 89 3451-1173  
 SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO  
 CNPJ.: 41.522.093/0001-90

Página: 1

DECRETO Nº 026/2019

RETIFICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de SÃO LOURENÇO, MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	395.000,00
<b>03.01. - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04-122-0002 2.038 - MANUT. DO SEC. ADM E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
28-846-0018 2.013 - ENC. COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	15.000,00
<b>06.01. - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
12-361-0004 2.019 - MANUT. SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
12-361-0004 2.022 - MANUTENÇÃO FMS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
12-361-0004 2.023 - MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR - FPM		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
13-392-0013 2.029 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
<b>07.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
10-301-0005 2.036 - ENCARGOS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-305-0005 2.043 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PPI/EC		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
<b>08.01. - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA</b>		
08-244-0002 2.046 - MANUT. ENCARGOS COM A SEC. MUNICIPAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>08.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS</b>		
08-243-0005 2.078 - ENCARGOS COM PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
08-244-0009 2.050 - GESTÃO DO IGD - IGD/P/IGDSUAS		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
<b>10.01. - SEC. MUN. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO</b>		
15-452-0008 2.064 - MANUTENÇÃO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
16-482-0008 1.039 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	130.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	395.000,00
<b>03.01. - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04-122-0002 2.014 - ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA - AUXÍLIOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
<b>06.01. - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
12-361-0004 2.023 - MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR - FPM		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	22.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
<b>06.02. - FUND. MUN. DE DESERV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
12-361-0004 1.017 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	35.000,00
12-361-0004 2.076 - ENCARGOS COM ENSINO ESPECIAL - MAGISTERIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
12-365-0004 2.074 - ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL CRECHE - 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
<b>07.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
10-301-0005 2.045 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
<b>08.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS</b>		
08-243-0009 2.078 - ENCARGOS COM PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.000,00
08-244-0009 3.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
08-244-0009 2.050 - GESTÃO DO IGD - IGD/P/IGDSUAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
<b>09.01. - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS</b>		
20-122-0002 2.054 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
20-605-0017 1.027 - CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	25.000,00
<b>10.01. - SEC. MUN. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO</b>		
15-451-0008 1.042 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRACAS E JARDINS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
16-782-0008 2.063 - MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
26-782-0008 1.033 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, 02 de Setembro de 2019


 MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ  
 PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e noventa e nove (02/09/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**PORTARIA Nº 052/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, combinados com o art. 73 - V, da Lei 9.504/97;

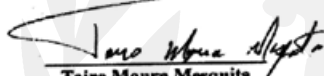
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Exonerar a Senhora SILVANA OLIVEIRA SANTANA CAMPOS, portadora do CIRRG nº. 2.680.985 SSP/PI e CPF nº. 026.589.303-80, do Cargo de Monitora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - a Nível DAÍ-1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Santo Inácio do Piauí.

**Art. 2º** - Torna sem efeitos a Portaria nº 045/2019 de 08 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem data retroativa do dia 01 de novembro de 2019, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, 21 de novembro de 2019.


 Tairó Moura Mesquita  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº. 012.197.953-99

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS  
 SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI
**RESOLUÇÃO Nº02 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual - Execução Físico-Financeira, dos Serviços/ Programas do Governo Federal-Sistema Único da Assistência Social/ IGD-SUAS/ IGD-PBF, referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 09/1997, E Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 28 de Novembro de 2019, resolve:

**Art. 1º.** Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual - Execução Físico-Financeira, dos Serviços/ Programas do Governo Federal-Sistema Único da Assistência Social/ IGD-SUAS/ IGD-PBF, referente ao exercício de 2018.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.


 Francinalda Maria da Cunha Santos  
 Presidente do CMAS